DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5
Aviso de Licitação 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 4521 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **MERCIA LUCIA DE SOUSA VILELA**, inscrita com a matrícula nº 001179, portadora do RG nº ***.074.594-* SSP-SP e CPF nº ***464338**, pelo prazo de **10 (dez)** dias do dia **01/08/2025 a 10/08/2025**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE AGOSTO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4522 DE 01 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 01 de agosto de 2.025, a Servidor(a) Temporária Sr.(a) **KAWAN EDUARDO DO CARMO MARTINS,** portador do RG. Nº ***.639.692-* SSP/SP e CPF N° ***478058** contratado(a) por Processo Seletivo Nº 001/2024 para a função temporária de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE AGOSTO DE 2.025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600
Telefone: (17) 3557-9100 Site: www.sales.sp.gov.br E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Sindicância n° 002/2025

Vistos.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de KAUAN MATHEUS DIAS PIMENTA, tendo como objeto apuração quanto aos fatos narrados de que o servidor estaria cometendo bullyng contra os alunos usuários do transporte público municipal.

Fora instaurado o processo Administrativo Disciplinar a partir de informações apuradas onde nos autos do processo em questão mesmo sendo concedido o direito ao contraditório e a ampla defesa, o servidor quedou-se inerte.

Finalizado a instrução processual, a comissão disciplinar concluiu que o servidor não agiu em desrespeito ao Regimento Interno do Município, afastando toda e qualquer punição em face do mesmo, por ausência de provas.

Passo a decidir.

Em breve leitura dos autos, pode-se constatar sua regularidade jurídico-formal quanto aos andamentos, intimações, além de estar bem instruído com documentação comprobatória, sendo verossímil com os fatos narrados e apurados no processo administrativo.

Após instrução processual, fora emitido o Relatório pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e seus respectivos membros nomeados pelo Portaria 5.590 de 24 de março de 2023.

A decisão será proferida com fulcro no artigo 208 da Lei 872 de 25 de setembro de 1.992, vez que esta Autoridade determinou aos 18 de outubro de 2023 a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Pois bem, conforme pode-se extrair dos autos, não há provas documentais robustas, confirmando que de fato o servidor agiu em desrespeito ao Estatuto Municipal.

Prefeitura Municipal de Sales
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600
Telefone: (17) 3557-9100 Site: www.sales.sp.gov.br E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

A abertura de procedimento ocorreu por denúncia unilateral apresentada por munícipe, mas que em toda a instrução processual não se confirmou.

Imperioso destacar que esta administração esta atenta quanto a pratica de bullyng, seja no ambiente escolar, seja entre seus servidores, sempre promovendo palestras e conscientização sobre os danos causados na prática de tal conduta.

Tanto que, recepcionada a denúncia pela Administração, imediatamente determinou-se a abertura dos procedimento investigatórios, onde no caso dos autos, não se confirmou.

Ante o exposto, ACOLHO O RELATÓRIO, AFASTANDO TODA E QUALQUER PUNIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL KAUAN MATHEUS DIAS PIMENTA, por total ausência de provas quanto aos fatos narrados na denúncia, nos da Lei Municipal nº 872, de 25 de setembro de 1992, mais precisamente os artigos 206 e seguintes.

Publique-se.
Intime-se.

Sales/SP, 31 de julho de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALES

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ABERTURA DO PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS

PROCESSO n.º 116/2025
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 016/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS MOTORISTAS E AGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

Em cumprimento a cláusula 9 do Aviso de Contratação Direta, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias consecutivos** para apresentação das amostras.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 A(s) empresa(s) vencedora do certame deverá(ão) apresentar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data em que a empresa for declarada vencedora, as amostras dos itens: calça jeans masculina e feminina, camisetas manga curta e longa e, coletes. Serão avaliados pela Comissão da Saúde e confrontados com as especificações expressas em face das composições, dimensões e qualidade.

9.2 As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Gabriel Assad, s/n, Jardim Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Sales/SP, CEP: 14980-630, em dias úteis das 07h às 11h e 13h as 16h.

9.3 A Comissão Especial para Avaliação dos uniformes dos motoristas e agentes de saúde encontra-se publicada por Portaria n.º 5.844, de 25 de junho de 2025.

9.4 As amostras deverão ser apresentadas da forma como serão entregues e conter uma etiqueta de identificação de identificação do processo de licitação e do licitante.

9.5 A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar em desconformidade com as especificações editalícias será desclassificada do certame.

9.6 Demais informações sobre as amostras encontram-se nos itens 8.3 e seguintes do Termo de Referência – Anexo I.

Com isso, fica intimada a empresa **JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 47.917.282/0001-50, a apresentar as amostras nas devidas condições acima.

Sales, 01 de agosto de 2025.

_____

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES, Estado de são paulo,** torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 027/2025**, objeto do **Processo n.º 125/2025**.

TIPO: Menor valor por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MENSAL, PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS DE PORTE LEVE E MÉDIO DA FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de agosto de 2025 (terça-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 05 de agosto de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 01 de agosto de 2025.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 122/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 049/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS – MUAY THAI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: THIAGO DOMINGUES DA SILVA - ME

CNPJ n.º: 49.980.090/0001-13

VALOR MENSAL: R$ 1.495,83 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 31/07/2025 A 31/07/2026

ASSINATURA: 31/07/2025

.....